LEI Nº. 8.335/2017

Denomina Romulo Xavier Morato, a Rua 16, localizada entre as Ruas João Epifânio Pereira e Joaquim Coelho Filho no bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rômulo Xavier Morato, a Rua 16, localizada entre as Ruas João Epifânio Pereira e Joaquim Coelho Filho no bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município."

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua Romulo Xavier Morato”, a Rua “16”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município, que justifica-se pela história de vida deste homem e seu exemplo de ajuda ao próximo.

Romulo Xavier Morato, nasceu na cidade de Divinópolis-MG no dia 21/02/1955, filho de José Xavier da Fonseca e Leopoldina Morato Xavier de uma prole de sete filhos. Foi casado com a Senhora Ângela Beatriz Azevedo Morato, pai de quatro filhos: Anderson de Azevedo Morato, Jane Leopoldina Morato, Graciele Beatriz Morato e Marília Helen Morato, avô de: Rômulo Azevedo Morato, Nícolas Morato Vaz e Heitor Benjamim Azevedo, tendo agregado à família: Juliano Vaz e Priscila Áurea.

Iniciou sua vida escolar com bastante dificuldade por vir de família pobre, tendo seguido estudar apenas até a 2ª série do ensino da época, sendo hoje o fundamental. Mas sua dedicação e vontade em vencer na vida e levar mais dignidade aos pais e irmãos levou o Senhor Rômulo a ingressar no mercado de trabalho aos quinze anos de idade se profissionalizando como técnico de refratário em siderurgia.

Romulo Xavier, tornou-se um exímio profissional tendo a prática sua grande aliada como referência de conhecimentos técnicos. Tornou-se empresário do segmento de siderurgia com destaque na qualidade e inovação de produtos.

Romulo Xavier, um homem de origem simples, bem sucedido nunca deixou suas origens, era extremamente solidário, dado, sem apego material ajudava as pessoas desde sua origem pobre até em seus tempos de bonança. Participou de grupos de amigos em prol da caridade, auxiliando famílias e acolhendo carentes e doentes em seus processos curativos.

Devido a sua autoconfiança, dedicação e solidariedade, notabilizou-se pelos exemplos que deixou a todo cidadão como: Amor, Caridade, Bondade, Benevolência e doação.

Em 16/02/1992, os 37 anos, Romulo Xavier faleceu em Divinópolis acometido de AVC - hemorrágico, deixando uma profunda tristeza em sua família e comunidade de amigos, permanecendo a lembrança.

Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.